



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Santa Fé do Sul, 23 de Fevereiro de 2017.

Ofício nº 006/2017 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref: REQUERIMENTO Nº 002/2017.

Assunto: “Em que fase está o processo de regularização dos imóveis localizados nas Ruas Vinte, Vinte e Cinco, Vinte e Sete e Viela da Vinte e Sete, na parte baixa da cidade?”.

OPJ.

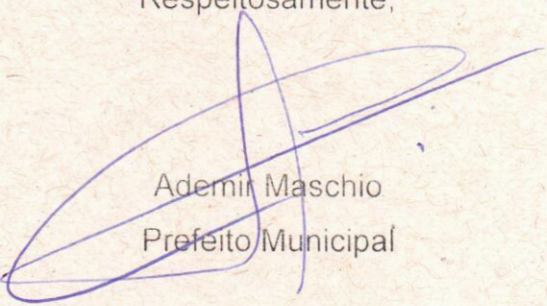
Senhor Presidente:

Em atendimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul, passo às mãos de Vossa Excelência o Ofício nº 28/2017 – SEOSP., subscrito pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município, Engº. José Soares Pereira, objeto do requerimento acima declinado, formulado pelo atuante Vereador Evandro Farias Mura.

Com o mesmo sentido, aproveito também para enviar-lhe o Ofício nº 078/2017 – Ação Social, este firmada por sua Secretária, Senhora Neiva de Souza Vieira

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência ao tempo em que lhe renovo meus protestos de admiração e respeito, extensivo aos seus pares.

Respeitosamente,



Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

RECEBIDO

DATA: 08/03/17

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

 02 MAR. 2017
41

PROTOK





Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Santa Fé do Sul, 21 de Fevereiro de 2017.

Ofício nº 28/2017 - SEOSP

Assunto: Requerimento nº 002/2017 Câmara Municipal

IC


Prezado Sr.

Em atendimento ao Memorando Interno nº 89/2017 – A.G./NT., o qual solicita manifestação desta Secretaria de Obras e Serviços Públicos, referente a interpelação proferida pelo lauto Vereador Evandro Farias Mura, no que diz respeito ao processo de regularização dos imóveis localizados nas Ruas Vinte, Vinte e Cinco, Vinte e Sete e Viela da Vinte e Sete, na parte baixa da cidade, esclareço que;

Os imóveis caracterizados por sua altimetria singular com relação a cidade, ocupam áreas objeto de doação, as quais não possuem documentação atualizadas suficientes para realização imediata do processo de regularização, uma vez que muitos imóveis estão em nome de terceiros e entidades que não possuem mais vínculos com o município.

Esclareço ainda que a Secretaria de Obras realizou levantamento planimétrico de todos os imóveis desta área para compor o processo de regularização dos mesmos, estando a disposição para orientar e dispor os arquivos técnicos a quem de direito.

Outrossim, informo que os imóveis regularizados no final de 2016, conforme mencionado no requerimento subscrito, estavam localizados sobre área pertencente a esta municipalidade, o que proporcionou maior agilidade para o processo de regularização.


Jose Soares Pereira
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Ilmo. Sr.

Odair Pastorin Junior

Assessor Administrativo

Santa Fé do Sul- SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL

Rua Oito, nº 675 – Centro Fone/Fax: (17) 3641-9230 3641-9231

E-mail: seas@santafedosul.sp.gov.br

Santa Fé do Sul, 23 de Fevereiro de 2017.

Ofício nº 078/2017 – AÇÃO SOCIAL


Assunto: Requerimento nº 002/2017- Câmara Municipal.

Ilustríssimo(a) Senhor(a).

Conforme vossa solicitação através do Memorando Interno nº 089/2017, informamos que o setor de Habitação desta Secretaria, relatou a existência de pendências de documentação, a qual impede a regularização dos imóveis citados.

Certo de podermos contar com a vossa compreensão, enviamos nossos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


NEIVA DE SOUZA VIEIRA
Secretária Municipal da Ação Social

Ilmo Sr.(a)
ODAIR PASTORIN JUNIOR
Assessor Administrativo
Prefeitura Municipal
Santa Fé do Sul - SP



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL

Rua Oito, nº 675 – Centro Fone/Fax: (17) 3641-9230 3641-9231

E-mail: seas@santafedosul.sp.gov.br

Santa Fé do Sul, 22 de Fevereiro de 2017.

Ofício nº 018/SEAS HAB

Assunto: Requerimento nº 002/2017- Câmara Municipal.

Ilustríssimo(a) Senhor(a).

Conforme vossa solicitação através do Ofício nº 076/2017- AÇÃO SOCIAL, informo que o compromisso firmado pela municipalidade, referente a quadra 192-A, das Ruas 20, 22, 25 e 27, tiveram suas situações regularizadas relação das matrículas abaixo.

LOTE	MATRICULA	PROPRIETARIO
01	34.625	CRECHE RECANTO FELIZ (PREFEITURA)
02	34.626	MARIA DE FÁTIMA SOUZA NUNES E ROMILDO FRANCO LÚCIO
03	34.627	MARIA TRINDADE JOSEFA
04	34.628	JOSÉ ONIVALDO GUILHEN
05	34.629	MAURO DOS SANTOS DA SILVA
06	34.630	ANTÔNIO FRANCISCO CELESTINO
07	34.631	BAR (Baiano)
08	34.632	ROBERVAL ALVES DE BRITO
09	34.633	PEDRO LOPES DIAS E SEBASTIANA DOS SANTOS DIAS
10	34.634	PREFEITURA MUNICIPAL
11	34.635	ABÍLIO RODRIGUES DA SILVA E ENEDINA VIANA DA SILVA
12	34.636	MÁRCIA REGINA PEREIRA E ANTÔNIA ARRUDA DA COSTA
13	34.637	JOSÉ DA COSATA E TAMIRES BARBOSA DA COSTA
14	34.638	DVANE NUNES MORAES E MARA CRISTINA BARBOSA
15	34.639	MARIA OLÍVIA DE SOUZA SANTOS
16	34.640	RAFAEL DURAN MACHADO E LUIZ ANTÔNIO ALARCÃO
17	34.641	LUDMILA APARECIDA ROCHA

Esclareço ainda, que os imóveis não regularizados, tem pendências de documentação a ser atualizadas, o que impede a regularização imediata do processo de escrituração, salientando que muitos desses imóveis encontra-se em nome de terceiros e de entidades não vinculadas ao município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para complementação dessas informações.

Atenciosamente,

Jane Mara de Araújo
JANE MARA DE ARAUJO

Coordenadora do Departamento de Habitação

Ilmo Sr.(a)

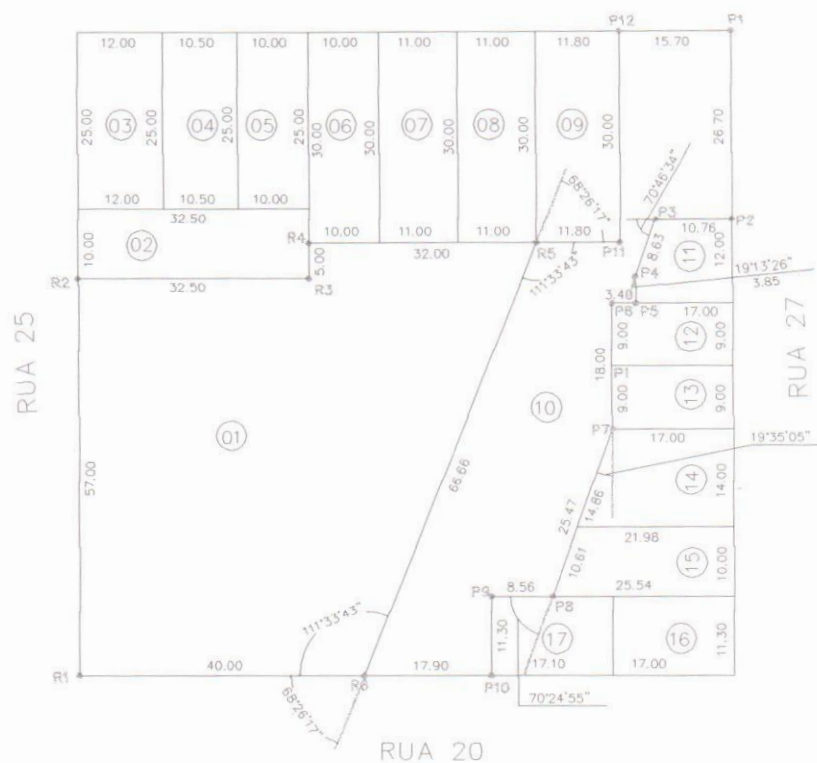
Neiva de Souza Vieira

Secretária Municipal da Ação Social

Santa Fé do Sul/SP

CROQUI DE DESMEMBRAMENTO

RUA 22



- | | | | |
|----|---------------------|----|-------------------|
| 01 | ÁREA: - 3.081,67 M2 | 11 | ÁREA: - 151,61 M2 |
| 02 | ÁREA: - 325,00 M2 | 12 | ÁREA: - 153,00 M2 |
| 03 | ÁREA: - 300,00 M2 | 13 | ÁREA: - 153,00 M2 |
| 04 | ÁREA: - 262,50 M2 | 14 | ÁREA: - 262,95 M2 |
| 05 | ÁREA: - 250,00 M2 | 15 | ÁREA: - 235,52 M2 |
| 06 | ÁREA: - 300,00 M2 | 16 | ÁREA: - 192,10 M2 |
| 07 | ÁREA: - 330,00 M2 | 17 | ÁREA: - 193,23 M2 |
| 08 | ÁREA: - 330,00 M2 | | |
| 09 | ÁREA: - 354,00 M2 | | |
| 10 | ÁREA: - 1.619,60 M2 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

OBRA: CROQUI DE DESMEMBRAMENTO DO LOTE PRAÇA PÚBLICA

LOCAL: QUADRA PRAÇA PÚBLICA
RUA 25 esq. c/ RUA 20 - CENTRO - SANTA FÉ DO SUL

RESPONSÁVEL:

DESENHO: VALDIR DATA: JUNHO/2016 DATA: S/ESCALA